



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

Autuado em 01/12/2025

Processo Administrativo nº 156/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de execução de serviços de reforma para cadeiras escolares, mesas e longarinas, com fornecimento de material para execução da reforma, para atender às demandas estruturais e funcionais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Capela do Alto Alegre/BA.

ORGÃO DE ORIGEM: Fundo Municipal de Educação.

CONTRATADO: MILLENIUM INDUSTRIA LTDA.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 62.080,00 (sessenta e dois mil e oitenta reais).





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

O presente documento manifesta a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de execução de serviços de reforma para cadeiras escolares, mesas e longarinas, com fornecimento de material para execução da reforma, para atender às demandas estruturais e funcionais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Capela do Alto Alegre/BA.

INTERESSADO(S):	Fundo Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Capela do Alto Alegre
DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO	31/12/2025
DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	serviços de reforma para cadeiras escolares, mesas e longarinas, com fornecimento de material para execução da reforma.
GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO	Média
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública garantir condições adequadas de mobiliário nas unidades escolares da rede municipal de ensino, de modo a promover conforto, funcionalidade e segurança aos alunos e professores durante as atividades pedagógicas; CONSIDERANDO a necessidade de substituição, recuperação ou modernização dos mobiliários existentes, buscando sempre oferecer melhores condições de trabalho aos docentes e melhor atendimento aos discentes; CONSIDERANDO que a contratação dos objetos é necessária para equipar as Escolas da Rede Municipal de Ensino do município de Capela do Alto Alegre, com serviços de reforma de cadeiras escolares, mesas e longarinas visando atender com qualidade os discentes e docentes de nossa Rede de Ensino; CONSIDERANDO que a necessidade está voltada, especialmente, para a prestação de serviços de reforma de cadeiras, mesas e longarinas, bem como para o fornecimento de material para execução da reforma, considerando tanto a preservação e o reaproveitamento dos bens já existentes nas unidades escolares, quanto a substituição e complementação de mobiliários. CONSIDERANDO que a prática de prestação de serviços de reforma de cadeiras, mesas e longarinas, bem como para o fornecimento de material para execução da reforma, contribui para a economia de recursos público e para a promoção da sustentabilidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

CONSIDERANDO que a necessidade de contratação dos serviços de reforma e fornecimento de material para execução da reforma, possibilitará a reorganização eficiente dos espaços públicos, ampliando a vida útil dos mobiliários e garantindo ambientes mais confortáveis, seguros e apropriados às atividades desempenhadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Além disso, priorizar a recuperação e o reaproveitamento de bens públicos existentes coaduna-se com os princípios da economicidade e da sustentabilidade previstos na legislação vigente, especialmente na Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos).

ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.
01	Reforma de mesa do aluno FNDE nos tamanhos CJA - 01,03,04,05 e 06- os serviços de reforma e recuperação de mesa do aluno FNDE nos tamanhos cja-01, 03, 04, 05 e 06,com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme especificações técnicas abaixo devem incluir: - Mão de obra para remoção ou substituição do tampo atual da mesa e instalação de um novo tampo em material resistente, de alta durabilidade e fácil de limpar. - Verificação da estrutura metálica, reparo e reforço das pernas da mesa e demais componentes metálicos, garantindo estabilidade e resistência. - Acabamento de alta qualidade e pintura eletrostática a pó, com aplicação de anticorrosive na estrutura metálica da mesa. - Substituição de parafusos, porcas e peças danificadas, além de outros elementos que apresentem desgastes, garantindo a durabilidade das mesas. Todos os components devem ser fixados de forma segura, eliminando qualquer risco de acidente. Todas as peças destinadas ao	UND	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

		reparo devem ser recolhidas e entregues na sede ou na Unidade Escolar indicada pela Secretaria de Educação, no prazo de 10 dias úteis.		
	02	Reforma de cadeira infantil e juvenil – os serviços de reforma e recuperação de cadeira infantil e juvenil, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme especificações técnicas Abaixo devem incluir: - Mão de obra para desmontagem e inspeção das cadeiras, verificando suas condições estruturais e de uso. - Substituição de componentes danificados ou desgastados, como braços, assentos, encostos, ponteiros e estrutura metálica. - Reparo das estruturas metálicas comprometidas, através do sistema de solda MIG, reforçando a resistência e estabilidade da cadeira. Verificação e reparo da pintura, que deverá ser realizada por meio de pintura eletrostática à pó, com tinta específica para superfícies metálicas e acabamento de alta durabilidade, visando a proteção contra corrosão e desgaste. Caso necessário, será feita a remoção da pintura antiga e a limpeza das superfícies a serem repintadas. - Reparo nas partes metálicas da cadeira e em outros materiais que apresentem danos e desgastes, ou que necessitem de ajustes ou reforço. Deverá ser utilizado o Sistema de solda MIG para garantir a segurança e funcionalidade.	UND	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

		- Todas as peças destinadas ao reparo devem ser recolhidas e entregues na sede ou na unidade escolar indicada pela Secretaria de Educação, no prazo de 10 dias úteis.		
	03	Reforma de mesa do professor- os serviços reforma e recuperação de Mesa do Professor, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme especificações técnicas Abaixo devem incluir: - Mão de obra para remoção ou substituição do tampo atual da mesa e instalação de um novo tampo em material resistente, de alta durabilidade e fácil de limpar. - Verificação da estrutura metálica, reparo e reforço das pernas da mesa e demais componentes metálicos, garantindo estabilidade e resistência. - Acabamento de alta qualidade e pintura eletrostática a pó, com aplicação de anticorrosive na estrutura metálica da mesa. - Substituição de parafusos, porcas e peças danificadas, além de outros elementos que apresentem desgastes, garantindo a durabilidade das mesas. Todos os componentes devem ser fixados de forma segura, eliminando qualquer risco de acidente. Todas as peças destinadas ao reparo devem ser recolhidas e entregues na sede ou na Unidade Escolar indicada pela Secretaria de Educação, no prazo de 10 dias úteis.	UND	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

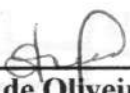
	04	Tampo de mesa, com dimensões de 60x45m, destinado para uso escolar, modelo FNDE. Fabricado em MDF ou MDP de 18mm de espessura, com acabamento em perfil de bordas em ABS em toda a superfície, garantindo maior durabilidade e segurança. A borda frontal deverá possuir perfil tipo "T", devidamente encaixado e fixado na lateral do tampo. Com acabamento liso, livre de rebarbas, adequado ao uso intenso por estudantes. As cores seguem a faixa etária do aluno, conforme proposta pelo FNDE e solicitada pela Secretaria de Educação.	UND	80
	05	Kit de ponteira para cadeira do aluno da linha CJA-01,03,04,05 e 06. Kit de componentes composto por 4 pinos e 4 buchas. As cores seguem os modelos do FNDE, conforme a estatura do aluno indicada pelo FNDE. Oferece maior durabilidade, proporcionando ao usuário mais conforto e segurança.	KIT	300
	06	Tampo de mesa, com dimensões de 1,20x60m, destinado para uso escolar, modelo FNDE. Fabricado em ABS ou polipropileno virgem de 18mm de espessura, com acabamento em perfil de bordas em ABS em toda a superfície, garantindo maior durabilidade e segurança. A borda frontal deverá possuir perfil tipo "T", devidamente encaixado e fixado na lateral do tampo. Com acabamento liso, livre de	UND	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

		rebarbas, adequado ao uso intenso por estudantes. As cores seguem a faixa etária do aluno, conforme proposta pelo FNDE e solicitada pela Secretaria de Educação.		
--	--	--	--	--

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE


Daisy Almeida de Oliveira Figueredo
Setor de Compras





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

1 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

A presente demanda decorre da necessidade de atender às condições estruturais e funcionais das unidades escolares vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Capela do Alto Alegre/BA. Diversas escolas possuem cadeiras, mesas e longarinas desgastadas, danificadas ou sem condições adequadas de uso, em razão do desgaste natural pelo tempo, do uso contínuo e da ausência de reparos suficientes nos últimos períodos letivos.

A precariedade do mobiliário escolar compromete o conforto, a segurança e o desempenho dos alunos, além de dificultar o desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas. As unidades de ensino têm relatado a necessidade urgente de restaurar e recuperar esses itens essenciais ao pleno funcionamento do ambiente escolar.

Diante desse cenário, torna-se indispensável providenciar a execução dos serviços de reforma e o fornecimento de material para execução da reforma, para atender às demandas estruturais e funcionais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Capela do Alto Alegre/BA, necessários para a recuperação de cadeiras escolares, mesas e longarinas. Essa medida visa restabelecer padrões adequados de ergonomia, durabilidade e higiene, garantindo ambientes de aprendizagem mais seguros, confortáveis e compatíveis com as normas educacionais.

A adoção dessa solução permitirá a continuidade das atividades escolares sem prejuízos à rotina pedagógica, além de representar alternativa economicamente mais vantajosa em relação à substituição integral dos mobiliários existentes. Assim, a reforma dos mobiliários escolares mostra-se fundamental para assegurar a qualidade do ensino e o adequado atendimento às necessidades das unidades de educação do Município.

2- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para viabilizar a execução dos serviços de reforma e fornecimento de kits de mobiliário escolar (cadeiras, mesas e longarinas), foram analisadas as possibilidades disponíveis ao Município, considerando aspectos técnicos, operacionais, financeiros e legais relacionados à execução do objeto.

Inicialmente, avaliou-se a possibilidade de realização dos serviços com recursos próprios do Município, por meio de equipe interna de manutenção. Contudo, verificou-se que as unidades administrativas não dispõem de estrutura física, materiais específicos, mão de obra especializada ou equipamentos adequados para executar, com eficiência e qualidade, os serviços de soldagem, pintura, recuperação de estruturas metálicas, reposição de componentes e demais etapas necessárias à adequada restauração dos mobiliários escolares. Dessa forma, a execução direta mostrou-se inviável técnica e operacionalmente.

Como segunda alternativa, avaliou-se a possibilidade de contratação de empresa especializada para a execução dos serviços, o que se mostra uma solução mais adequada e viável para garantir a qualidade, a padronização e a durabilidade dos mobiliários reformados. Considerando o valor estimado para a execução total do objeto, esta opção enquadra-se na **dispensa de licitação em razão do valor**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que observados os limites legais, as pesquisas de preço e os demais requisitos formais exigidos.

As cotações de mercado demonstraram a existência de empresas aptas a fornecer os kits de reforma e realizar os serviços necessários, com valores compatíveis com os praticados no setor, assegurando economicidade, eficiência e atendimento às necessidades das unidades escolares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

Dessa forma, considerando as alternativas avaliadas e os resultados da pesquisa realizada, a opção pela execução por empresa especializada apresenta-se como a solução mais adequada para garantir a restauração completa do mobiliário escolar, dentro dos padrões de segurança, qualidade e custo-benefício esperados pela Administração.

3- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A solução proposta compreende a execução organizada e integrada das atividades necessárias para garantir a recuperação, adequação e o pleno funcionamento do mobiliário escolar das unidades da Rede Municipal de Ensino. Para isso, serão realizadas intervenções específicas nos itens existentes e fornecidos kits de peças e materiais destinados à sua reforma.

De forma estruturada, a solução envolve:

- **Realização dos serviços de reforma** nos mobiliários indicados pela Secretaria, incluindo cadeiras escolares, mesas e longarinas, com execução de reparos estruturais, substituição de componentes danificados, ajustes, pintura, nivelamento e demais procedimentos técnicos que restabeleçam sua funcionalidade e segurança;
- **Fornecimento de material para reforma**, contendo peças, acessórios e materiais adequados para a recomposição dos itens, observando padrões de resistência, ergonomia e durabilidade exigidos para o ambiente escolar;
- **Aplicação de métodos e materiais compatíveis com o uso educacional**, garantindo qualidade, padronização e atendimento às normas técnicas aplicáveis;
- **Organização das etapas de execução**, desde o recebimento das demandas até a entrega final dos itens reformados, assegurando fluidez operacional, cumprimento dos prazos e atendimento às quantidades estabelecidas;
- **Controle de qualidade e verificação final**, com inspeção dos serviços executados, conferência dos materiais aplicados e registro das intervenções realizadas, visando assegurar conformidade com as exigências da Administração.

A solução assegura a recuperação eficiente do mobiliário escolar, promovendo melhores condições de uso, aumento da vida útil dos itens, segurança para os usuários e adequação dos ambientes pedagógicos às necessidades estruturais e funcionais da Rede Municipal de Ensino.

4- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente demanda, está integralmente alinhada com as disposições estabelecidas na Lei Orçamentaria Anual (LOA) e na Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO) do Município de Capela do Alto Alegre.

5- ESTIMATIVA DA DEMANDA DOS SERVIÇOS

O quantitativo definido resulta do **levantamento das necessidades encaminhadas pelas unidades escolares** da Rede Municipal de Ensino, que informaram a quantidade de cadeiras, mesas e longarinas que apresentam desgaste estrutural, danos físicos ou necessidade de recomposição para garantir condições adequadas de uso.

As demandas foram consolidadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, considerando:

- a **quantidade de itens que necessitam de reforma imediata**, identificados por inspeções internas ou solicitações das equipes gestoras das escolas;
- a **necessidade de fornecimento de material de reforma** suficientes para garantir a recuperação dos mobiliários danificados, levando em conta peças, componentes e insumos adequados ao modelo utilizado nas unidades;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

- a **realidade operacional das escolas**, que utilizam mobiliário de forma contínua e necessitam manter a funcionalidade dos ambientes pedagógicos sem interrupções;
- a **compatibilidade entre os itens existentes e os materiais necessários à sua restauração**, assegurando padronização e segurança.

O quantitativo eleito, portanto, reflete a **demanda real e atual**, apurada diretamente nas unidades e validada pela equipe técnica da Secretaria. Sua definição visa garantir a recomposição adequada do mobiliário escolar, prevenindo déficit estrutural e assegurando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades educacionais.

Assim, os números previstos no objeto são proporcionais à necessidade identificada, evitando tanto o subdimensionamento — que comprometeria o funcionamento das salas de aula — quanto o excesso injustificado, preservando a economicidade e a eficiência da aplicação dos recursos públicos.

6 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Conforme detalhado na Nota Técnica anexa a este Estudo Preliminar, a qual consolida a pesquisa de preços relativa à contratação em tela, apurou-se o valor global médio estimado de **R\$ 62.080,00 (sessenta e dois mil e oitenta centavos)**, resumida na Planilha de Cotação de Preços abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	V. UNIT	V. TOTAL
01	Reforma de mesa do aluno FNDE nos tamanhos CJA - 01,03,04,05 e 06- os serviços de reforma e recuperação de mesa do aluno FNDE nos tamanhos cja-01, 03, 04, 05 e 06, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme especificações técnicas abaixo devem incluir: - Mão de obra para remoção ou substituição do tampo atual da mesa e instalação de um novo tampo em material resistente, de alta durabilidade e fácil de limpar. - Verificação da estrutura metálica, reparo e reforço das pernas da mesa e demais componentes metálicos, garantindo estabilidade e resistência. - Acabamento de alta qualidade e pintura eletrostática a pó, com aplicação de anticorrosivo na estrutura metálica da mesa. - Substituição de parafusos, porcas e peças danificadas, além de outros elementos que	UND	300	R\$ 88,00	26.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

	apresentem desgastes, garantindo a durabilidade das mesas. Todos os componentes devem ser fixados de forma segura, eliminando qualquer risco de acidente. Todas as peças destinadas ao reparo devem ser recolhidas e entregues na sede ou na Unidade Escolar indicada pela Secretaria de Educação, no prazo de 10 dias úteis.				
02	Reforma de cadeira infantil e juvenil – os serviços de reforma e recuperação de cadeira infantil e juvenil, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme especificações técnicas. Abaixo devem incluir: - Mão de obra para desmontagem e inspeção das cadeiras, verificando suas condições estruturais e de uso. - Substituição de componentes danificados ou desgastados, como braços, assentos, encostos, ponteiros e estrutura metálica. - Reparo das estruturas metálicas comprometidas, através do sistema de solda MIG, reforçando a resistência e estabilidade da cadeira. Verificação e reparo da pintura, que deverá ser realizada por meio de pintura eletrostática à pó, com tinta específica para superfícies metálicas e acabamento de alta durabilidade, visando a proteção contra corrosão e desgaste. Caso necessário, será feita a remoção da pintura antiga e a limpeza das superfícies a serem repintadas.	UND	300	R\$ 79,00	R\$ 23.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

	- Reparo nas partes metálicas da cadeira e em outros materiais que apresentem danos e desgastes, ou que necessitem de ajustes ou reforço. Deverá ser utilizado o Sistema de solda MIG para garantir a segurança e funcionalidade. - Todas as peças destinadas ao reparo devem ser recolhidas e entregues na sede ou na unidade escolar indicada pela Secretaria de Educação, no prazo de 10 dias úteis.				
03	Reforma de mesa do professor- os serviços reforma e recuperação de Mesa do Professor, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme especificações técnicas. Abaixo devem incluir: - Mão de obra para remoção ou substituição do tampo atual da mesa e instalação de um novo tampo em material resistente, de alta durabilidade e fácil de limpar. - Verificação da estrutura metálica, reparo e reforço das pernas da mesa e demais componentes metálicos, garantindo estabilidade e resistência. - Acabamento de alta qualidade e pintura eletrostática a pó, com aplicação de anticorrosiva na estrutura metálica da mesa. - Substituição de parafusos, porcas e peças danificadas, além de outros elementos que apresentem desgastes, garantindo a durabilidade das mesas. Todos os componentes devem ser fixados de forma segura, eliminando qualquer risco de acidente.	UND	20	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

	Todas as peças destinadas ao reparo devem ser recolhidas e entregues na sede ou na Unidade Escolar indicada pela Secretaria de Educação, no prazo de 10 dias úteis.				
04	Tampo de mesa, com dimensões de 60x45m, destinado para uso escolar, modelo FNDE. Fabricado em MDF ou MDP de 18mm de espessura, com acabamento em perfil de bordas em ABS em toda a superfície, garantindo maior durabilidade e segurança. A borda frontal deverá possuir perfil tipo "T", devidamente encaixado e fixado na lateral do tampo. Com acabamento liso, livre de rebarbas, adequado ao uso intenso por estudantes. As cores seguem a faixa etária do aluno, conforme proposta pelo FNDE e solicitada pela Secretaria de Educação.	UND	80	R\$ 73,00	R\$ 5.840,00
05	Kit de ponteira para cadeira do aluno da linha CJA-01,03,04,05 e 06. Kit de componentes composto por 4 pinos e 4 buchas. As cores seguem os modelos do FNDE, conforme a estatura do aluno indicada pelo FNDE. Oferece maior durabilidade, proporcionando ao usuário mais conforto e segurança.	KIT	300	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
06	Tampo de mesa, com dimensões de 1,20x60m, destinado para uso escolar, modelo FNDE. Fabricado em ABS ou polipropileno virgem de	UND	20	R\$ 122,00	R\$ 2.440,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

	18mm de espessura, com acabamento em perfil de bordas em ABS em toda a superfície, garantindo maior durabilidade e segurança. A borda frontal deverá possuir perfil tipo "T", devidamente encaixado e fixado na lateral do tampo. Com acabamento liso, livre de rebarbas, adequado ao uso intenso por estudantes. As cores seguem a faixa etária do aluno, conforme proposta pelo FNDE e solicitada pela Secretaria de Educação.				
--	--	--	--	--	--

7- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A prestação deve garantir a reforma adequada de cadeiras, mesas e longarinas, bem como o fornecimento de material necessário à recuperação do mobiliário escolar, assegurando qualidade, segurança e padronização.

Condições de Execução

- Realização dos serviços de reparo, substituição de peças, reforço estrutural, pintura e ajustes necessários à plena funcionalidade dos itens.
- Utilização de materiais compatíveis com o uso escolar, garantindo resistência e durabilidade.
- Execução organizada, com retirada e devolução dos itens conforme programação definida pela Secretaria, sem prejuízo às atividades escolares.

Forma de Entrega

- Entrega dos mobiliários reformados devidamente limpos, identificados e prontos para uso.
- Kits de material fornecidos completos e acondicionados adequadamente.
- A contratada é responsável pelo transporte e integridade dos itens durante todo o processo.
- **Prazo de entrega e conclusão dos serviços: até 45 dias corridos após a emissão da ordem de serviço**, podendo ser ajustado conforme cronograma aprovado pela Secretaria.

Critérios de Aceitação

- Itens reformados devem apresentar estabilidade, pintura uniforme, ausência de danos e plena funcionalidade.
- Kits devem conter todas as peças especificadas e atender aos requisitos técnicos.
- A aceitação ocorrerá somente após inspeção da equipe técnica da Secretaria, que verificará conformidade com as especificações e qualidade da execução.

8- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO _

Em exame da natureza da contratação ora pretendida na análise deste Estudo Técnico Preliminar, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento ou fracionamento. A contratação epígrafada será realizada através de dispensa de licitação conforme o Art. 74 da Lei 14.133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

9- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Em relação às contratações correlatas e/ou interdependentes, verificou-se que, não existem contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto

11 - DO AMPARO LEGAL

A contratação será realizada com base na **Lei Federal nº 14.133/2021**, que regula as licitações e contratos administrativos. Conforme o **art. 75, inciso II**, a licitação é dispensável para a contratação de bens e serviços comuns cujo valor não ultrapasse os limites estabelecidos para compras diretas.

O art. 11 da mesma lei determina que a contratação pública deve observar os princípios da eficiência, da economicidade, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, fundamentos que sustentam a escolha pela terceirização como forma mais vantajosa para a Administração.

12 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise da demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Capela do Alto Alegre/BA, verifica-se que a realização dos serviços de reforma de mobiliário escolar, acompanhada do fornecimento de materiais necessários à recomposição de cadeiras, mesas e longarinas, **mostra-se viável, adequada e compatível** com as necessidades estruturais das unidades de ensino.

A contratação é considerada viável pelos seguintes aspectos:

1. **Atende diretamente às necessidades identificadas** nas unidades escolares, garantindo melhores condições de uso, segurança e durabilidade do mobiliário.
2. **Existe disponibilidade de fornecedores aptos** à execução dos serviços e fornecimento dos kits, conforme demonstrado no levantamento de mercado.
3. **O objeto apresenta clareza técnica** e possui especificações que permitem a correta execução, fiscalização e verificação da qualidade dos serviços.
4. **Trata-se da solução mais eficiente e economicamente adequada**, considerando que a recuperação dos itens existentes, aliada ao fornecimento de materiais compatíveis, reduz custos e amplia a vida útil do mobiliário.
5. **A contratação é compatível com a capacidade administrativa e financeira do Município**, dentro dos limites autorizados pela legislação aplicável.

Diante do exposto, declara-se **viável a contratação**, por se mostrar a solução mais adequada para atender ao interesse público, à melhoria da infraestrutura escolar e ao regular funcionamento das atividades educacionais da Rede Municipal de Ensino.